



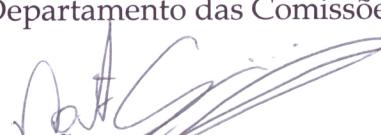
Estado de Rondônia  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALTA FLORESTA D'OESTE**  
Diretoria das Comissões

## **DESPACHO DO RELATOR**

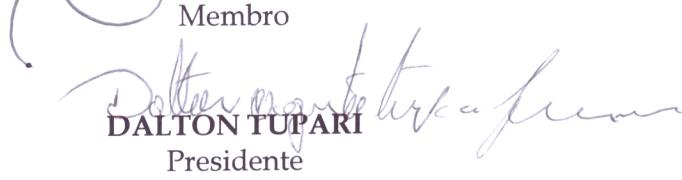
Comissão Temporária Especial  
Autos:

A comissão Temporária Especial foi designada pela presidência, nos termos do artigo 45, II do regimento interno dessa Casa de Leis, em razão do ofício nº. 01/2024 enviado a Câmara Municipal, no dia 14 de Setembro de 2024. Narra o referido ofício que, em tese, a Vereadora MARILZA CRISTINA VIANA teria proferido diversos ataques de caráter criminal homofobia/racismo/discurso de ódio em redes sociais. Acompanha a denúncia alguns prints de redes sociais e ocorrência policial de nº. 00151150/2024. De posse da denúncia, o presidente designou comissão através de decreto nº. 02/2024 com os vereadores DALTON TUPARI, LUIZ MAURO e NATÃ SOARES como membros. No dia 25 de setembro de 2024 a comissão se reuniu, designando o vereador DALTON TUPARI para a presidência e o vereador NATÃ SOARES para relatoria. De posse do procedimento, a comissão reuniu-se as 09h30 min, para deliberar sobre o assunto. O relator determinou a intimação do denunciante para apresentar os áudios relatados no ofício e, assim que apresentado, foi determinado a degravação dos mesmos pela equipe da câmara municipal. A comissão de posse dos documentos, conclui que os fatos narrados são graves e suficientes para abertura de comissão de inquérito, face sua gravidade. Recomenda-se, portanto a presidência que, nos termos do regimento, faça nomeação de comissão processante. Em razão da necessidade de publicidade, que seja lido o presente despacho na próxima sessão ordinária. Lido e aprovado pela comissão.

Departamento das Comissões aos 30 de setembro de 2024.

  
**NATA SOARES DA CRUZ**  
Relator

  
**LUIZ MAURO CARDOSO**  
Membro

  
**DALTON TUPARI**  
Presidente

---

**Palácio Claudomiro Neves da Silva**

Fone: 69 3641 3812, [dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br](mailto:dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br) [www.altaflorestadoeste.ro.leg.br](http://www.altaflorestadoeste.ro.leg.br)  
Avenida Brasil, nº 3333, Bairro Centro, CEP 76.954-000 - Alta Floresta D'Oeste/RO